



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 08/2020, QUE FIRMAM, DE
UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE
MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
- EMUSA E, DE OUTRO LADO, MORENO
PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ, sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada pelo Presidente, **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF, sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua General Castrioto, nº 410, no Bairro Barreto no Município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.682/0001-50, neste ato, representada pelo Sócio, **Bernardo Moreno Perlingeiro**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1992100279 expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº 991.195.797-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente datada de 05/11/2020, contida no processo **EMUSA** nº 510004506/2020 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 08/2020, firmado em 10/02/2020, que tem como objeto, a *Construção do Centro Educacional Tecnológico do Viradouro*.



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 234.938,46 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); itens novos: R\$ 360.641,69 (trezentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); itens reduzidos: R\$ 218.459,96 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); itens suprimidos: R\$ 377.519,25 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, representando 7,26% de **alteração contratual**, com uma redução de **R\$399,06 (trezentos e noventa e nove reais e seis centavos)** no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo Moreno Perlingeiro
Socio